



*Credenciada como Instituição de Ensino Superior, vinculada ao Sistema Estadual de Ensino, pela Resolução nº 27/2001, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, e recredenciada pelo Decreto nº 8.702/2018, do Governo do Estado do Paraná.*

# **EDITAL Nº 02/2020**

**WILLIAM DA COSTA** e **ROSALDO ELIAS PACAGNAN**, Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, do Núcleo de Cascavel da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ (EMAP), no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 31, parágrafo único, inciso II, do Regimento Geral da Escola da Magistratura do Estado do Paraná:

1. FAZEM SABER, a quem possa interessar, que, entre os dias **04 de novembro de 2020** a **15 de fevereiro de 2021**, encontram-se abertas as **MATRÍCULAS** para o preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas para o **XXI CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO APLICADO**, PROMOVIDO PELA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ, a ser iniciado em março de 2021.

2. O Curso será realizado no Núcleo de Cascavel da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, situado nas dependências do Centro Universitário UNIVEL, localizado na **Avenida Tito Muffato, nº 2.317, Bairro Santa Cruz**, com aulas no horário das 19h05 às 22h30, de segundas-feiras às sextas-feiras, com as seguintes disciplinas: a) Na modalidade presencial: **Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Empresarial, Direito Administrativo, Direito Tributário e Práticas Processuais Cível e Criminal**. b) Na modalidade à distância (EAD): **Metodologia da Pesquisa Jurídica, Teoria Geral do Direito e da Política, Direito Previdenciário, Direito das Relações de Consumo, Direito da Infância e Juventude, Direito Eleitoral, Direito Ambiental, Sociologia do Direito, Psicologia Judiciária e Técnicas de Conciliação, Ética e Estatuto Jurídico da Magistratura Nacional, Organização Judiciária, Filosofia do Direito e Hermenêutica**.

3. As matrículas deverão ser realizadas através de preenchimento de formulário no *site* **[www.emap.com.br/cursos](http://www.emap.com.br/cursos)** e apresentação, na Secretaria do Núcleo de Cascavel da EMAP, **(i)** do comprovante

de depósito bancário (Banco Itaú, agência nº 6.899, conta-corrente nº 33.636-3) do valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), correspondente à tarifa de matrícula, e **(ii)** dos seguintes documentos: diploma de Bacharel em Direito ou declaração de que está cursando o décimo período ou último ano do curso de graduação, com previsão de término até o mês de fevereiro de 2021, cópia da Cédula de Identidade, cópia do CPF, cópia de comprovante de endereço atualizado e uma fotografia 3X4 recente.

4. O investimento compreende, além da tarifa de matrícula:

- a)** R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais), à vista, no ato da matrícula; **OU**
- b)** R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais) no ato da matrícula, mais 18 parcelas de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), com vencimento no dia 10 de cada mês, sendo a primeira no mês de março de 2021. Para aqueles que optarem por essa forma de parcelamento, haverá **desconto de R\$ 40,00 (quarenta reais)** para as parcelas adicionais, que forem pagas até a data dos respectivos vencimentos; **OU**
- c)** R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) no ato da matrícula, mais 12 parcelas de R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), com vencimento no dia 10 de cada mês, sendo a primeira no mês de março de 2021. Para aqueles que optarem por essa forma de parcelamento, haverá **desconto de R\$ 40,00 (quarenta reais)** para as parcelas adicionais, que forem pagas até a data dos respectivos vencimentos; **OU**
- d)** 12 (doze) parcelas de R\$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais), com vencimento no dia 10 de cada mês, sendo a primeira no mês de março de 2021. Para aqueles que optarem por essa forma de parcelamento, haverá **desconto de R\$ 40,00 (quarenta reais)** para as parcelas adicionais, que forem pagas até a data dos respectivos vencimentos; **OU**
- e)** 18 (dezoito) parcelas de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), com vencimento no dia 10 de cada mês, sendo a primeira no mês de março de 2021. Para aqueles que optarem por essa forma de parcelamento, haverá **desconto de R\$ 40,00 (quarenta reais)** para as

parcelas adicionais, que forem pagas até a data dos respectivos vencimentos.

5. Haverá **desconto de 40% (quarenta por cento)** sobre as parcelas, acima especificadas, para os primeiros 20 (vinte) Assessores de Juízes de Direito ou de Promotores de Justiça, enquanto vinculados a esses cargos comissionados.

6. Haverá **desconto de 20% (vinte por cento)** sobre as parcelas, acima especificadas, para os primeiros 10 (dez) advogados inscritos e indicados pela Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil.

7. Haverá **desconto de 10% (dez por cento)** sobre as parcelas, acima especificadas, para servidores efetivos do Poder Judiciário (Federal, Estadual, Trabalhista e Eleitoral) e do Ministério Público (Federal, Estadual e do Trabalho), Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Civis, Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Penais Federais e Estaduais.

8. Os descontos, acima indicados, não se aplicam à tarifa de matrícula.

9. Haverá, todavia, **desconto de 20% (vinte por cento)** sobre a tarifa da matrícula para aqueles que se matricularem até o dia 30 de novembro de 2020.

10. Haverá **desconto de 15% (quinze por cento)** sobre a tarifa da matrícula para aqueles que se matricularem até o dia 18 de dezembro de 2020.

11. Haverá **desconto de 10% (dez por cento)** sobre a tarifa de matrícula para aqueles que se matricularem até o dia 29 de janeiro de 2021.

12. Serão obrigatórias, para a aprovação no **Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Aplicado/2021**, além das disciplinas acima relacionadas, apresentação e defesa de **Monografia**, cujas condições serão disciplinadas por Instrução Normativa do Diretor do Núcleo.

13. **O Cursista poderá optar pela não realização da Monografia e, também, da disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica, hipótese em que o Curso denominar-se-á XXI Curso de Preparação à Magistratura, em nível de Aperfeiçoamento.**

**14. A Escola da Magistratura do Paraná – Núcleo de Cascavel reserva-se no direito de não abrir turma e de não realizar os cursos no ano de 2021, caso o número de matriculados não seja suficiente ou não houver viabilidade financeira e operacional, hipótese em que a Escola da Magistratura procederá à devolução integral dos valores eventualmente pagos, mediante o cancelamento da matrícula e rescisão do contrato de prestação de serviços.**

**15. Se os serviços previstos neste edital vierem a ser prestados em período de calamidade pública ou de restrições sanitárias, impostas por ato normativo federal, estadual ou municipal, a Escola da Magistratura poderá realizar as adaptações necessárias para a prestação dos serviços, como, por exemplo, realização de aulas não presenciais.**

16. A Secretaria do Núcleo de Cascavel da Escola da Magistratura do Estado do Paraná poderá ser contatada, para eventuais esclarecimentos, por intermédio dos telefones **(45) 3326.4577** e **(45) 9.8804.8973**, das **14h30 às 17h30** e das **18h00 às 22h00**.

17. O presente edital retifica e substitui o Edital nº 01/2020, unicamente em ordem a constar:

**a)** que a disciplina de Direito Civil será ministrada integralmente na modalidade presencial;

**b)** que a Escola da Magistratura também ministrará a disciplina de Direito Previdenciário na modalidade à distância (EAD).

Dado e passado na Secretaria do Núcleo de Cascavel da Escola da Magistratura do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Eu, ANTÔNIO CARLOS LATANCE, Secretário do Núcleo de Cascavel da Escola da Magistratura do Paraná, digitei o presente Edital.

**WILLIAM DA COSTA**  
**Diretor do Núcleo de Cascavel da**  
**Escola da Magistratura do Estado do**  
**Paraná**

**ROSALDO ELIAS PACAGNAN**  
**Vice-Diretor do Núcleo de Cascavel da**  
**Escola da Magistratura do Estado do**  
**Paraná**

